

Esclarecimentos respondidos pela Conab – Sureg/RJ:

1- Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

RESPOSTA: Sim. A atual Contratada é a Empresa LIMPORT VIGILÂNCIA LTDA

2- Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

RESPOSTA: De acordo com o item 10.4.4.7 do Edital estabelece que é exigida "Declaração da Licitante, sob assinatura do representante legal da empresa, de que, caso seja declarada vencedora da licitação, manterá, na cidade do Rio de Janeiro ou em sua região metropolitana, durante o período de vigência do contrato, sede, filial ou representação dotada de infra-estrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, ou que disponibilizará atendimento remoto em tempo real junto à Conab, em horário comercial." Portanto a vencedora da licitação deverá manter, na cidade do Rio de Janeiro ou em sua região metropolitana, durante o período de vigência do contrato, sede, filial ou representação dotada de infra-estrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, ou que disponibilizará atendimento remoto em tempo real junto à Conab, em horário comercial.

3- Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

RESPOSTA: Há obrigação de designação de preposto por parte da Contratada, porém não há obrigatoriedade do preposto permanecer no local de prestação dos serviços integralmente, devendo o preposto cumprir o que determina o Edital e o Termo de Referência.

4- Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

RESPOSTA: Não há previsão de fornecimento de estrutura nem insumos para o preposto.

5- É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

RESPOSTA: A designação de empregado da Contratada para preposto fica a

critério da mesma.

6- Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

RESPOSTA: A estimativa de custos foi elaborada através da média de valores praticados em Contratos vigentes de outros entes públicos.

7- A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio-funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA: Deverão constar todos os custos contidos nas planilhas anexas do Termo de Referência.

8- Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA: Conforme Item 9.2.5 do Edital, "não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado no Termo de Referência".

9- Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA: Município do Rio de Janeiro, alíquota 5%.

10- Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA: Serão aceitos documentos comprobatórios nos termos do item 10.4.4 do Edital.

11- Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA: Os pagamentos de adicionais de periculosidade ou insalubridade deve ser feitos de modo que atendam a execução dos serviços, conforme Termo de Referência e nos termos da legislação vigente.

12- A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA: O controle de frequência é de responsabilidade da Contratada, devendo ser realizada nos termos do Termo de Referência.

13- Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

RESPOSTA: Média dos dias trabalhados no período de um ano.

14- Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

RESPOSTA: O ônibus Municipal no Rio de Janeiro atualmente possui tarifa de R\$ 04,30 (quatro reais e trinta centavos). Existem outros tipos de transporte que atendem a região, cabendo à Licitante efetuar a devida pesquisa.

15- É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

RESPOSTA: É necessário atendimento às especificações da prestação dos serviços nos termos do Termo de Referência e da legislação vigente.

16- Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

RESPOSTA: O tipo de jornada de trabalho e a quantidade de postos está especificada no quadro do item 1 do Termo de Referência.

17- Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

RESPOSTA: Será disponibilizada Planilha Editável no Portal da CONAB subsidiar a confecção das propostas.

18- No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

RESPOSTA: "Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano", nos termos do Item 13 do Termo de Referência.

19- Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

RESPOSTA: Cabe a Licitante dimensionar o cálculo de modo a atender aos requisitos do Edital, seus anexos e legislação vigente, levando em consideração que a repactuação poderá ser admitida desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

20- O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

RESPOSTA: O pagamento se dará nos termos da legislação vigente.

21- Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

RESPOSTA: LIMPORT VIGILÂNCIA LTDA

22- A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

RESPOSTA: Sim.

23- Qual instituição financeira será utilizada para pagamentos?

RESPOSTA: O pagamento é feito através do Banco do Brasil, saindo o valor da conta única do Tesouro Nacional, sendo creditado na instituição de escolha da Contratada, nos termos lei.

24- Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta?

RESPOSTA: O detalhamento da prestação dos serviços está estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

25- Caso negativo, favor informar como a empresa deverá proceder: a) realizando o rodízio entre os próprios vigilantes; b) pagando o intervalo de intrajornada referente a 1 hora de descanso e refeição ou c) custeando um valor de almocista e jantista (rendição).

RESPOSTA: O detalhamento da prestação dos serviços está estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

26- A empresa vencedora, logo após a assinatura do contrato terá direito em solicitar a Repactuação Contratual (salários e benefícios) com base na CCT 2025, antes mesmo do período de 12 (doze) meses?

RESPOSTA: "Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano", nos termos do Item 13 do Termo de Referência.

27- O preposto deverá ficar em tempo integral (de segunda a sexta das 08:00 as 17:00) no local da prestação de serviços?

RESPOSTA: Não há obrigatoriedade do preposto permanecer no local de prestação dos serviços integralmente, devendo o preposto cumprir o que determina o Edital e o Termo de Referência.

28- Qual valor de Modal de passagem a empresa deverá utilizar?

RESPOSTA: Item 6.2.2 do Termo de Referência: "O vale-transporte deverá ser concedido pela licitante vencedora aos empregados de acordo com o Decreto nº 95.247, de 17/11/1987, no valor referente ao itinerário de cada funcionário."